



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

***Assunto:** Solicitando um Voto de Congratulações e Aplausos ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas por instituir como feriado estadual o Dia da Consciência Negra, a ser comemorado em 20 de novembro.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Congratulações e Aplausos ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas por instituir como feriado estadual o Dia da Consciência Negra, a ser comemorado em 20 de novembro.

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), sancionou a lei que torna o Dia da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, feriado estadual. Antes, o recesso nessa data era uma decisão de cada município. O projeto foi proposto pelo deputado Teonílio Barba (PT), e aprovado pela ALESP no dia 8 de agosto deste ano.

O dia 20 de novembro como data da Consciência Negra no Brasil foi criado em 2011, e lembra a morte de Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência negra à escravidão e líder do Quilombo dos Palmares – comunidade formada por escravizados fugitivos das fazendas no Brasil colonial.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada ao homenageado para ciência

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LICO
Vereador – PTB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).